

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiá

7 DE NOVEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3123

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 107/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RESTART SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 11.550-4/07. ASSINATURA: 05/11/07. OBJETO: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL (PISOS 1,2 E 3), CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO (PISOS 1 E 2) E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/07. ASSUNTO: Rescisão Unilateral com fundamento no art. 78, I, V c/c art 79, I, ambos da Lei Federal 8666/93 .

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 435/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de medicamentos (clindamicida, ofloxacina, etc).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- B. H. FARMA COMÉRCIO LTDA. ....R\$ 5.694,00.  
- J. B. F. GOUVEIA & CIA LTDA. ....R\$ 16.276,74.  
- NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. ....R\$ 297,00.  
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. ....R\$ 3.052,00.  
- EMS S/A .....R\$ 2.338,00.

Processo nº. 021.964-5/2.007.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 455/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (salbutamol micronizado, etc.)

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o

Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-FARMALAB INDUSTRIA QUIMICA E FARMAC. LTDA .....R\$ 20.720,00.  
-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ....R\$ 936,00.

Processo nº 22.669-9/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 435/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (clindamicina, ofloxacina, etc.)

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- B. H. FARMA COMÉRCIO LTDA. ....R\$ 5.694,00.  
- J. B. F. GOUVEIA & CIA LTDA. ....R\$ 16.276,74.  
- NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. ....R\$ 297,00.  
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. ....R\$ 3.052,00.  
- EMS S/A .....R\$ 2.338,00.

Processo nº 21.964-5/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 486/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.....R\$ 37.950,00

Processo nº 024.086-4/07.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 487/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de cadeira universitária.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MÓVEL CERTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME.....R\$25.158,60.

Processo nº. 024.088-0/2.007.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 488/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Confecção de caderno

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

ALESSANDRA DE BARROS - ME.....R\$ 18.900,00

Processo nº 024.089-8/07.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 154 – Aquisição de placa para colostomia, bolsa para urostomia e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 21.043-8/07.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e análise técnica pelos órgãos competentes, **RESOLVO**:

- **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A : itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 03, 04, 05, 06, 07 e 16.

**ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM**  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 34**, de 06 de novembro de 2.007 **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/07 ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de obras de reforma em Unidades Escolares e Complexos Educacionais, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 22/11/2007, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, até o dia 23 de novembro de 2.007 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 23 de novembro de 2.007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 27 de novembro de 2.007, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)**  
Presidente da CMHJL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 30**, de 06 de novembro de 2007 **CONCORRÊNCIA Nº 14/07 ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de obra de construção de EMEB – EI (0 a 3 anos) e zeladoria padrão tipo A2, no Loteamento Parque Residencial Jundiaí **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 07/12/2007, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizada somente até o dia 10 de dezembro de 2.007 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 10 de dezembro de 2007, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 12 de dezembro de 2007, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)**  
Presidente da CMHJL

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 385/07.**

**Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Prestação de serviço de transporte em veículo de pessoa portadora de deficiência.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

**Processo nº 018.125-8/07.**

**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 23/ 2007**

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRACTOR
1093 - AUT / 2007	<b>VALTER LUIZ PERINI</b> Endereço: R JAIR PERES S/N - VILA MARINGÁ  Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M) Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE PASSEIO Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA Prazo: 30 dias a contar da presente publicação Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
1897 - AUT / 2007	<b>DORA SERVILLA HERCULES</b> Endereço: R BRASIL S/N - VL ARENS/PROGRESSO  Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M) Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE PASSEIO Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
1919 - AUT / 2007	<b>ANTONIO GOUVEIA</b> Endereço: R BOM JESUS DE PIRAPORA 2375 - VILA RAMI

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2047 - AUT / 2007 **JAMIL DE JESUS GIACOMELLO**

Endereço: R BÉLGICA 270 - VIANELO/BONFIGLIOLI

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2056 - AUT / 2007 **CARTESCOS EMPREENDIM IMOBILIARIOS S/A**

Endereço: R PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2180 - AUT / 2007 **NEUZA APARECIDA ZAGO EVANGELISTA**

Endereço: R RAYMUNDO THOMAZINI S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO

11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 001 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.007

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Secretária de Cultura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Instrução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros.....

RESOLVE tornar pública a formação das BRIGADAS DE INCÊNDIO, compostas por funcionários adiante designados, tendo em vista os cursos ministrados pela CENTRE-VAL Centro de Treinamento de Controle de Emergências, para os seguintes prédios municipais :

I) TEATRO POLYTHEAMA : Curso realizado em 16/07/2.007, conforme Atestado e cópia dos Certificados arquivados nesta Secretaria.

- Adevande Antonio Matos Dias
- Alison Carlos
- Aparecida Bellini
- Edinalva da Conceição dos Santos
- Eduardo Pedro Gastaldo
- José Antonio Piccolo
- José Luis Colagrossi Filho
- Margarida Maria Dias da Costa
- Maria Aparecida de Fátima Lima
- Marisa Silvana Porfírio
- Narciso Barros D'Abreu
- Nelson Francisco Rego
- Reviany Picchi Barufaldi
- Rita de Cássia Carvalho
- Romanti Ézer Araújo Temóteo Júnior
- Wagner Nacarato

II) CENTRO DAS ARTES (SALA GLÓRIA ROCHA) : Curso realizado em 24/09/2.007, conforme Atestado e cópia dos Certificados também arquivados nesta Secretaria.

- Donizete Soares da Silva
- Eunice Pelliciar
- Hilda Aparecida do Amaral Oliveira
- Valdenir Aparecido Cardoso

III) MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ : Curso realizado em 24/09/2.007, conforme Atestado e cópias de Certificados igualmente arquivados nesta Secretaria.

- Cleusa de Lima Cardoso
- Iracema Arroyo de Almeida
- Luiz Carlos Marcelino
- Maria Eumere da Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de conclusão dos cursos.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS  
Secretária Municipal de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial e registrada na Secretaria Municipal de Cultura, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Contrato nº 286/2.007

I – OBJETO : Contratação da Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES para prestação de serviços artísticos, consistentes em 07 (sete) oficinas e apresentações da LIJUNES, tendo em vista a proximidade do Carnaval.

II – FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

III – VALOR GLOBAL : R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

IV – JUSTIFICATIVA : A presente contratação, por meio da Fundação Casa da Cultura e Esportes, para desenvolver oficinas e apresentações da LIJUNES, encontra-se revestida de interesse público, posto que o Carnaval é sem dúvida a maior festa popular do Brasil. A escolha da Liga Jundiáense das Escolas de Samba, deve-se ao fato de ser única entidade no Município que congrega os sambistas vinculados à escolas de samba, possuindo, conseqüentemente, reconhecimento de toda comunidade jundiáense, preenchendo os requisitos necessários para a realização das mencionadas oficinas e apresentações.

V – Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os serviços que serão prestados.

VI – Publique-se o extrato.

Jundiá, 05 de novembro de 2.007.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS  
Fundação Casa da Cultura e Esportes  
(Superintendente)

# DISQUE

# DENÚNCIA

# 181

## SIGILO ABSOLUTO

# Disque Denúncia: A arma do cidadão. 181

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo  
Contra a Violência



Prefeitura de  
Jundiá

**DENGUE.  
VOCÊ SABE O QUE FAZER.**



**Fure os  
pratinhos  
dos vasos de  
plantas.**

**ENTÃO, FAÇA!**

**Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.**

**Mais informações:**  
Seção de Controle de Zoonoses  
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro  
Tel.: 4521 0660



Prefeitura de

**Jundiaí**

Secretaria Municipal de Saúde

**Cuidando de sua saúde**